

RESOLUÇÃO Nº 1452/2025 - CD, de 05 de dezembro de 2025.

**APROVA O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS
(HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS)/FECIL.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do **Processo NUP 31032.004166/2025-18** e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Diretor – CD**, em sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS (HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS)**, da Faculdade de Educação e Ciências Integradas do Litoral Leste/FECIL da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 05 de dezembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE